

TEMA: Contabilidade e relato ambiental

A Crise Financeira Global Alterou O Relato Financeiro Ambiental? O Caso Da Indústria Da Pasta E Do Papel Em Portugal

Autores:
Francisco José Mendes Leote
Ana Sofia Barradas Damião

A Crise Financeira Global alterou o Relato Financeiro Ambiental? - O caso da indústria da pasta e do papel em Portugal.

1. Introdução

A indústria do papel é uma atividade com relevância económica em Portugal. Contudo, como é de conhecimento geral é um dos tipos de atividade com elevado consumo de recursos naturais, quer na forma de matérias primas com a utilização de recursos florestais, quer no uso no processo produtivo de elevados consumos de energia e água. Por outro lado, o uso de produtos químicos e as descargas de águas residuais para os efluentes são outras das preocupações ambientais.

As empresas, para além da sua função económica, desempenham cada vez mais um papel que conjuga esses interesses económicos com interesses sociais e ambientais. O processo de decisão da empresa e o objetivo de maximização do lucro ou do valor passou a ser afetado por um novo fator: a responsabilidade social da empresa.

Assim, reconhece-se que a problemática da responsabilidade social tem assumido um papel importante no processo de decisão estratégica das empresas. As questões ambientais têm assumido nos últimos tempos, uma relevância muito forte, o que importa compreender a forma e a postura das empresas na divulgação de informação ambiental. A literatura sugere que a divulgação da informação financeira está associada aos sistemas contabilísticos e que a contabilidade é afetada por diversos fatores, tais como meio envolvente, a cultura e a situação económica e financeira do país.

A crise financeira global desencadeada em 2007 pelo setor imobiliário nos EUA teve efeitos prejudiciais para a economia da UE, consequentemente atingiu as empresas portuguesas. Os efeitos da crise financeira global têm sido associados ao aumento do grau de incerteza para as empresas nos diferentes países e ao aumento do risco para os stakeholders. Durante o período de crise financeira o futuro apresenta um elevado risco, que se encontra associado à incerteza.

Desta forma, é esperado que as empresas, sobretudo as que desenvolvem as suas atividades em setores ambientalmente sensíveis promovam uma maior divulgação de informação financeira, por forma a legitimar as suas atividades, para manter ou aumentar a confiança dos stakeholders. O nível de relato ambiental aumentou durante o período de crise financeira nas empresas de grande visibilidade e que operam em indústrias ambientalmente sensíveis (Pinto et al. 2014).

O objetivo central deste trabalho é estudar a importância atribuída pelas empresas da indústria da pasta e papel (cotadas na bolsa de valores Euronext Lisboa) ao relato financeiro ambiental, como forma de legitimar as suas atividades, em resposta à crise financeira global. Este objetivo será concretizado respondendo à seguinte questão de investigação: - A divulgação da informação financeira ambiental aumentou no período pós-crise financeira global?

Os principais resultados evidenciam uma mudança de atitude por parte das empresas na forma como promovem o relato financeiro ambiental, entre os períodos pré e pós crise financeira global. Os resultados mostram ainda que a quantidade de informação ambiental aumentou no período pós-crise.

Este estudo contribui para o aumento da percepção da importância do relato financeiro ambiental, na legitimação das atividades de empresas que operam em indústrias ambientalmente sensíveis, nomeadamente em períodos de crise económico/financeira. O trabalho inclui mais quatro secções para além desta introdução. Na secção 2 compreende uma revisão da literatura sobre o relato financeiro sobre matérias ambientais e o efeito da crise financeira global no relato financeiro ambiental. Na secção seguinte, apresentamos a metodologia de investigação. Os resultados são analisados e discutidos na secção quatro. Por último, apresentam-se as principais conclusões e limitações do trabalho.

2. Revisão da Literatura

Esta secção começa pela revisão da literatura sobre a importância do relato financeiro para a tomada de decisão do stakeholder e o enquadramento contabilístico do tratamento e divulgação das matérias ambientais. Em seguida é abordada a problemática do efeito da crise financeira global no relato financeiro ambiental.

2.1. Relato Financeiro sobre Matérias Ambientais

A responsabilidade Social, numa abordagem muito simplista, pode ser entendida como o cumprimento dos deveres e obrigações de todos individualmente para com a sociedade em geral. A responsabilidade social das empresas tem sido motivada por diversos fatores, podendo destacar-se as novas preocupações e expectativas dos diversos *stakeholders*, nomeadamente consumidores, investidores e público em geral, bem como uma maior transparência nas atividades empresariais promovida pelos meios de comunicação social e pelas tecnologias de informação e ainda uma preocupação cada vez maior pelos danos ambientais provocados pelas atividades económicas.

Este aumento das preocupações ambientais fez emergir as exigências informativas da sociedade sobre os impactos ambientais das atividades das organizações. No caso específico do meio empresarial, significou uma maior procura de informação sobre do impacto das atividades das empresas sobre o meio ambiente e exigências na adoção de políticas de gestão ambiental no seu governo.

A contabilidade é uma área do conhecimento especializado que visa o tratamento da informação. Facilmente, é reconhecido que a informação contabilística é uma das fontes elementares para a tomada de decisão por parte da gestão das organizações e dos stakeholders. Com a crescente importância dos aspetos ambientais, a contabilidade financeira passou também, a ter como objetivos o registo dos factos ocorridos na empresa que têm impacto no meio ambiente e o relato dos seus efeitos na posição económica e financeira da empresa, assegurando que os custos, ativos e passivos sejam registados segundo os princípios contabilísticos (Kraemer, 2002) e, por outro lado, divulgar informações de desempenho ambiental de forma transparente que satisfaçam as necessidades dos utilizadores .

O relato financeiro passa também a divulgar informação complementar necessária aos seus utilizadores, assentando nas regras da transparência e da verificabilidade, as quais são qualidades reconhecidas entre os princípios da responsabilidade social (Izaga et al., 2005).

A contabilidade assume assim, um papel preponderante, enquanto sistema de tratamento de informação, ao produzir uma grande parte da informação divulgada pelas empresas, assente em princípios como a transparência, a credibilidade e a comparabilidade. Ao nível da informação externa, o relatório e contas assume um papel fundamental. A divulgação de informação financeira contribui para a diminuição da assimetria de informação entre a empresa e os seus *stakeholders*. Porém, nem todas as empresas optam por realizar a divulgação de informação ambiental e as que optam, por vezes, não apresentam, entre elas, a mesma qualidade informativa (Brammer e Pavelin, 2006).

A literatura financeira revela uma crescente divulgação de informações no âmbito dos aspetos sociais e ambientais por parte das empresas, principalmente, as de maior dimensão. Ferreira (2004) constatou que as empresas têm preocupações ambientais que conduzem à realização dos objetivos empresariais principais, traduzindo-se em aumento da qualidade e competitividade que se refletirão na performance e na rentabilidade. Mas apesar deste processo informativo apresentar uma emergente importância, ainda não constitui um processo generalizado e homogéneo entre as empresas que o desenvolvem dado a heterogeneidade de informação divulgada pelas mesmas. (Haddock-Fraser e Fraser, 2007).

O surgimento de normas e/ou princípios a serem seguidos no âmbito do relato financeiro ambiental assume um papel relevante. Além de contribuir para a harmonização da informação divulgada pelas empresas com todas as vantagens deste aspeto, pode contribuir para a minimização das críticas apontadas à divulgação voluntária nos relatórios numa base informal. Llena et al. (2007) referem que crítica apontada pelos trabalhos de investigações realizados é a utilização da divulgação voluntária com dois fins antagónicos dissonantes. De forma positiva, é usado para legitimar as atividades da empresa e de forma negativo, a utilização é usada para transmitir uma performance ambiental da empresa ilusória através de informações essencialmente qualitativas.

Face à heterogeneidade na produção de informação tem surgido por parte de diversos organismos a tentativa de normalização/harmonização do relato financeiro ambiental. A escassez e a assimetria na publicação de informação de carácter ambiental, leva a Comissão das Comunidades Europeias a emitir a Recomendação (2001/453/CE) de 30 de Maio de 2001, estabelecendo linhas de orientação no sentido dos relatórios ambientais específicos, e dos relatórios e contas anuais serem mais coerentes, homogéneos e mais interligados. O âmbito da aplicação desta recomendação limita-se às informações prestadas nos relatórios e contas individuais, e consolidados no que respeita às questões ambientais e a qual não se aplica a informações publicadas com fins específicos.

A Recomendação (2001/453/CE) de modo a permitir o relato da informação ambiental de forma mais homogénea entre as diversas organizações veio definir conceitos, tais como, despesas de carácter ambiental, ativos e passivos ambientais, e também a forma de divulgação.

As despesas de carácter ambiental incluem os custos das medidas realizadas por uma empresa, ou em seu nome, para evitar, reduzir ou reparar prejuízos de carácter ambiental decorrentes das suas atividades. Estas despesas deverão ser reconhecidas como custo no período em que incorrem, contudo podem ser capitalizadas se forem passíveis de gerar benefícios económicos futuros (ativos ambientais). Os custos incorridos que possam apresentar efeitos benéficos para o ambiente, mas cujo objetivo principal seja satisfazer outras necessidades serão excluídos do conceito de despesas ambiental.

O reconhecimento de um passivo de carácter ambiental resulta de uma obrigação presente (legal ou contratual, ou implícita), que surgiu em resultado de acontecimentos passados, se o montante poder ser avaliado de forma fiável, e se for provável uma saída de fundos. A constituição de provisões dever-se-á a partir do momento em que seja previsível a ocorrência de despesas no futuro relacionadas com a recuperação dos

locais, a evacuação de desperdícios acumulados, ao encerramento ou ao desmantelamento de ativos imobilizados, a que a empresa seja obrigada a efetuar.

Segundo a Recomendação, as informações de carácter ambiental deverão ser publicadas sempre que sejam relevantes para o desempenho ou para a situação financeira da organização. Dependente da rubrica em questão, essas informações devem ser incluídas quer no relatório de gestão anual e no consolidado, quer nas notas explicativas às contas anuais e consolidadas, assim como no balanço.

O IASB, organismo responsável pela publicação das IAS/IFRS, não criou nenhum normativo específico para o tratamento contabilístico das matérias ambientais. Porém, é visível que as preocupações sobre o ambiente são também reconhecidas, encontram-se, ainda que dispersas, referências ao tratamento contabilístico destas matérias nas IAS, nomeadamente quanto ao reconhecimento dos dispêndios de carácter ambiental (IAS 16), ao critério para a constituição de provisões ambientais (IAS 37), e quanto à informação a divulgar nas demonstrações financeiras (IAS 1).

Quando uma empresa efetua um dispêndio por razões ambientais, ainda que este não dê origem a um aumento direto dos benefícios económicos futuros, poderá classificá-lo como ativo fixo tangível. O reconhecimento destes dispêndios como ativos assenta na perspetiva de que estes irão permitir à empresa a obtenção de benefícios económicos futuros dos ativos relacionados, para além dos que seriam obtidos se não tivesse adquirido esses bens (IAS 16, §11). A própria IAS 16 apresenta um exemplo ilustrativo do reconhecimento de dispêndios ambientais como ativos: “uma indústria química pode instalar novos processos químicos de manuseamento a fim de se conformar com exigências ambientais para a produção e armazenamento de químicos perigosos; os melhoramentos nas instalações relacionados são reconhecidos como um ativo porque, sem eles, a entidade não está em condições de fabricar e vender tais produtos químicos.”

Na IAS 37 é apresentada a definição do conceito de provisão de carácter ambiental, onde no §19 é enunciado que é reconhecida como provisão a obrigação que decorre proveniente de acontecimento passado que existe independentemente de ações futuras de uma empresa. Exemplifica ainda, que as obrigações relacionadas com penalizações ou os custos de limpeza de danos ambientais originarão uma saída de recursos, desta forma uma empresa reconhecerá uma provisão para os custos relacionados com o encerramento de um poço de petróleo até ao ponto em que a empresa esteja obrigada a reparar os danos ambientais já causados.

Muitas das empresas, atualmente, já publicam relatórios ambientais específicos e demonstrações de valor acrescentado, sobretudo em sectores cujo impacto ambiental é significativo. Contudo, os relatórios e demonstrações apresentados que não sejam

parte integrante das Demonstrações Financeiras estão fora do âmbito das IAS/IFRS (IAS 1, §14).

As empresas também têm a obrigatoriedade de elaborar, o Relatório da Gestão (art.º 66 do CSC¹), no n.º3 é referido que “na medida do necessário à compreensão da evolução dos negócios, do desempenho ou da posição da sociedade, a análise (...) deve abranger tanto os aspetos financeiros como, quando adequado, referências de desempenho não financeiras relevantes para as atividades específicas da sociedade, incluindo informações sobre questões ambientais (...)”

Apesar de todos os princípios e normativos existentes o relato financeiro ambiental pode ser incentivado por fatores éticos, compromissos individuais, responsabilidades, legais, marketing, pressões sociais e concorrenciais, entre outros (Solomon e Lewis, 2002). A conformidade das questões ambientais com as IFRS está associada com as tradições que as empresas tinham anteriormente à adoção destas normas, normalmente as empresas de maior dimensão e que operam em setores industriais ambientalmente sensíveis são as que mais divulgam (Bardu *et al.*, 2011).

2.2.O Efeito da Crise Financeira Global no Relato Financeiro Ambiental

A divulgação da informação financeira está intimamente ligada aos sistemas contabilísticos. Nobes e Parker (1998) argumentam que a contabilidade é claramente afetada pelo meio envolvente e cultura do país onde está inserida. Jarne (1997), Nobes e Parker (1998) apontam diversos fatores ou causas das diferenças entre os sistemas contabilísticos de diferentes países. Jarne (1997) aponta 22 fatores referenciados em diversos estudos: económicos, legais, políticos, propriedade empresarial, estrutura empresarial, clima social, inflação, nível da direção da empresa, especificidades do normativo contabilístico, inovações empresariais, desenvolvimento económico, status da profissão, educativos, culturais, fiscais, fontes de financiamento, utilizadores da informação e objetivos, acidentes históricos, influência teórica, linguísticos, demográficos e influência internacional.

A crise financeira global desencadeada pelo setor imobiliário dos EUA em 2007 teve um impacto à escala mundial. As consequências da crise financeira, que começou a ser sentida nos países da Europa em 2008, conduziram a uma grave crise económica devido à fuga dos capitais dos investidores, à escassez de crédito e à queda ou baixo crescimento do produto interno bruto. A desaceleração da economia pode implicar que os resultados contabilísticos das empresas se tornem menos relevantes (Bepari *et al.*,

¹ Código das Sociedades Comerciais

2013). A relevância da informação contabilística pode ser afetada por episódios de crise financeira e conduzir a uma perda de legitimidade por parte das empresas.

De acordo com a teoria da legitimidade as organizações são parte integrante do sistema social. Neste sentido, a política de informação é tida como uma ferramenta importante pela qual os gestores podem influenciar a perceção da sociedade sobre a organização. A teoria da legitimidade assenta no princípio de que as empresas atuam segundo determinadas normas e regras impostas pela sociedade, na forma de contrato social (Watson *et al.*, 2002; Guthrie *et al.* 2004). De outro modo, fundamenta-se na perceção ou suposição de que as ações exercidas por uma organização são desejáveis, adequadas e apropriadas no contexto de um sistema social constituído por normas, valores, crenças e definições (Suchman, 1995).

Deste modo, a teoria de legitimidade baseia-se na premissa que as organizações sinalizam a sua legitimidade através da divulgação de certas informações nos relatórios e contas (Watson *et al.*, 2002). Através da informação a organização comunica aos interessados que se está comportando nos termos do contrato e que tem legitimidade para continuar a operar e sobreviver (Fernandes, 2008).

Porém, a opção tática de legitimação por parte das empresas, pode seguir vários objetivos, tais como, aumentar ou manter a legitimidade, ou reparar ou defender-se perante ameaças à legitimidade. Deste modo, a inclusão de informações no relato financeiro é usada para convencer os stakeholders a concordar com a opinião dos gestores da empresa (O'Donovan, 2002).

Stanwick e Stanwick (2000) concluem que as empresas com maior performance financeira tendem a adotar mais políticas ambientais que as empresas de baixa performance financeira. A adoção de uma postura de responsabilidade social pode constituir um fator de vantagem competitiva para além de ser apenas uma resposta às exigências do meio envolvente.

Nos períodos de condições financeiras mais adversas é natural que os stakeholders procurem mais informação, deste modo verifica-se um aumento de pressão social sobre as empresas para uma maior divulgação de informação ambiental, o que é consistente com a teoria da legitimidade (Cho, 2009). Os estudos que abordam o impacto da crise financeira no relato ambiental, como por exemplo, Rowe (2010) e Mia e Mamun (2011) concluíram que o nível de divulgação ambiental não diminuiu no período da crise. Ainda, Mia e Mamun (2011) e Pinto *et al.* (2014) concluíram que as empresas de grande visibilidade e que operam em indústrias ambientalmente sensíveis aumentaram o nível de relato ambiental durante o período de crise financeira.

Como desincentivos à divulgação da informação ambiental pode-se apontar a relação custo/benefício da elaboração deste tipo de informação. Este aspeto também pode estar

relacionado com a questão da menor qualidade da informação ambiental divulgada. A razão deste facto pode estar no custo dessa divulgação que é constituído por dois elementos: custo de medir, verificar, recolher e publicar a informação ambiental e a perda da descrição estratégica associada com a tomada de compromissos públicos verificáveis em ações ou performance futuras (Brammer e Pavelin, 2006). Marshall e Brown (2003) referem que atualmente não se põe a questão de avaliar a relevância da divulgação de questões ambientais porque todos as entidades envolvidas às empresas, como os mercados financeiros, organizações governamentais não governamentais e consumidores, possuem expectativas sobre a divulgação de informação sobre a forma como as atividades empresariais afetam o ambiente. Contudo, a incerteza gerada pela crise financeira global pode levar a que as empresas tenham que limitar o investimento e a reduzir custos e desta forma, dar maior importância aos aspetos financeiros em detrimento da informação ambiental.

Cormier et al. (2005) concluem que os custos de informação (risco, confiança no mercado de capitais, volume de transação, propriedade) são potencialmente importantes determinantes da estratégia de divulgação ambiental das empresas.

Com base na literatura é esperado que a crise financeira global incremente o relato financeiro ambiental em empresas atividades em indústrias ambientalmente sensíveis e cotadas em bolsas de valores.

3. Metodologia

Para a realização deste trabalho e com base no objetivo definido, é usado como método de recolha e análise de dados, a análise de conteúdo. Com base na investigação qualitativa pretende-se uma análise temporal sobre o relato financeiro ambiental das empresas no período de 2004 a 2017. O intervalo de tempo selecionado justifica-se por englobar o período económico de pré-crise financeira, o período da crise e o início do período pós-crise.

O estudo de Collison et al (2003) demonstrou uma variedade de práticas de divulgação ambiental, mesmo entre e dentro de sectores comparáveis. Este trabalho incide sobre as empresas da indústria da pasta e do papel e procura investigar se existiram alterações na forma como as empresas desta indústria divulgaram a informação financeira ambiental e se essa alteração está relacionada com a crise financeira global. As empresas estudadas são a Altri, a The Navigator Company (Ex-Portucel) e a Inapa. A seleção destas empresas está relacionada com os factos de desenvolverem a sua atividade em indústria ambientalmente sensível (produção de pasta e papel) e terem visibilidade na economia e mercado de capitais em Portugal (cotadas na bolsa de valores Euronext Lisboa).

Para a análise dos dados usa-se a informação disponibilizada nos Relatórios e Contas anuais consolidados publicados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A análise incidirá na informação ambiental divulgada nos Relatórios de Gestão (RG) e Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (NE).

Os relatórios anuais foram analisados para se verificar a existência e a frequência de informações financeiras sobre matérias ambientais. A tabela 1 é composta por um conjunto de elementos ambientais que se procura aferir se são satisfeitos pelas informações divulgadas nos relatórios e contas das empresas analisadas:

Tabela 1 – Elementos ambientais a aferir nos Relatórios e Contas

Nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Anexo)	1.Critérios de valorimetria adotados e métodos de correção de valor dos gastos ambientais.
	2.Incentivos públicos relacionados com a proteção ambiental recebidos ou atribuídos à entidade.
	3.Passivos de carácter ambiental, incluídos nas rubricas do Balanço.
	4.Tratamento contabilístico adotado para os custos de longo prazo referentes ao restauro dos locais, ao encerramento e desmantelamento.
	5.Caso tenha utilizado o método do valor presente e o efeito do desconto seja materialmente relevante, deve também ser divulgada a quantia não descontada desse passivo, bem como a taxa de desconto utilizada.
	6.Passivos contingentes de carácter ambiental.
	7.Discriminação da natureza e montante dos ativos ambientais reconhecidos no exercício.
	8.Discriminação da natureza, montante e bases de cálculo para o valor dos custos ambientais.
	9.Custos incorridos com multas, outras penalidades e indemnizações pagas por incumprimento da legislação ambiental.
	10.Dispêndios de carácter ambiental extraordinários imputados a resultados.
	11. Emissão de gases com efeito de estufa
No Relatório de Gestão	1.Políticas e programas adotados relativamente às medidas de proteção ambiental, especialmente quanto à prevenção da poluição;
	2.Medidas de proteção ambiental implementadas ou em curso, devido a legislação ambiental ou para antecipar uma futura alteração legislativa, já proposta;
	3.Melhorias efetuadas em áreas chave da proteção ambiental;
	4.Informações sobre o desempenho ambiental, sempre que se considere adequado e relevante, tendo em conta a natureza e a dimensão das atividades e os tipos de problemas ambientais associados a essa atividade. Exemplos: a) consumo de energia; b) consumo de matérias-primas; c) consumo de água; d) emissões; e) remoção de resíduos.
	5. Relatório ambiental autónomo

Fonte: adaptado de Leote e Rita, 2008 e NCRF 26-Matérias Ambientais

4. Análise dos Resultados Obtidos

Nesta secção apresentam-se os resultados da análise sobre o relato financeiro ambiental das empresas Altri, The Navigator Company (Navigator) e Inapa no período de 2004 a 2017.

O ano de 2008, teoricamente inicia o período de crise financeira global, contudo este trabalho estuda o período pré-crise desde o ano de 2004, o que está relacionado com o facto de as normas IAS/IFRS a aplicação do Regulamento n.º 1606/2002/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, que veio impor a aplicação das IAS/IFRS a todas as sociedades cotadas na UE a partir do ano 2005. Isto, permite analisar se a normalização contabilística impulsionou o aumento do nível da do relato financeiro ambiental nas empresas estudadas.

Os gráficos 1 e 2 apresentam a relação entre o número de anos em que a empresa respondeu a determinado elemento ambiental (conforme tabela 1) no período em análise (em percentagem).

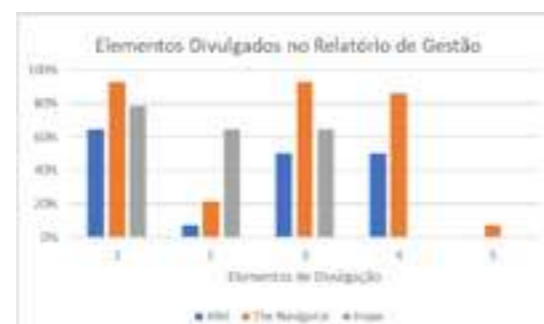
A primeira evidência extraída da análise é que a Inapa não divulgou qualquer informação nas NE durante o período testado (gráfico 1). A empresa unicamente divulgou informação qualitativa de carácter ambiental no RG (gráfico 2).

Verifica-se um reduzido número de itens divulgados pela Altri. A destacar que a empresa passou a divulgar nas NE (gráfico 1) informações sobre passivos (elemento 3) e passivos contingentes de carácter ambiental (elemento 6). Porém, a informação divulgada nestes dois pontos restringe-se à seguinte à menção: “(...) não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, (...)”. Em relação a este facto, Llena et al. (2007) concluíram que as empresas espanholas divulgam menos más notícias (provisões e contingências) face às boas, podendo ser justificado pela necessidade de apresentar uma boa reputação ambiental e que as empresas nos sectores mais sensíveis tendem a ter uma melhor performance de divulgação de informação ambiental de forma a demonstrar o seu desenvolvimento ambiental positivo. A divulgação ambiental por parte da Altri assenta sobretudo em informações qualitativas relatadas no RG (gráfico 2).

Gráfico 1 – Elementos Divulgados nas Notas Explicativas



Gráfico 2 – Elementos Divulgados no Relatório de Gestão



Nota: Número de anos em que a empresa respondeu a determinado elemento ambiental (conforme tabela 1) durante o período em análise (em percentagem)

Relativamente, à Navigator parece existir uma maior preocupação no relato ambiental, quando analisados a quantidade de elementos ambientais divulgados. Pela análise do gráfico 1 observa-se que tem sido consistente em todos os anos analisados na discriminação da natureza e montantes dos ativos (elemento 7) e dos custos de carácter ambiental (elemento 8). Em todos os anos teve preocupação em divulgar informação ambiental qualitativa no RG e também informação quantitativa nas NE.

No gráfico 1 os elementos relativos aos métodos e valores de atualização de passivos (elemento 5) e aos custos com penalizações por incumprimento (elemento 9) e aos extraordinários (elemento 10) não registam qualquer tipo de divulgação, por todas as empresas, ao longo do período em análise. Há ainda a evidenciar que somente, uma única vez, a Navigator mencionou no Relatório e Contas que a empresa possuía relatório ambiental autónomo (gráfico 2, elemento 2).

Os gráficos 3 e 4 mostram os resultados do índice de divulgação ambiental (IDA)² nas NE e nos RG, respetivamente, para cada empresa e em cada um dos anos do período analisado (em percentagem). Isto permite analisar a variação (quantidade) dos elementos ambientais divulgados, por cada empresa, ao longo do período 2004 a 2017. É possível observar que empresas dentro do mesmo setor industrial apresentam comportamentos de relato financeiro ambiental diferentes (gráficos 3 e 4). A Inapa até ao ano de 2008 não divulgou ou divulgou muito pouca informação ambiental e somente no RG.

Gráfico 3 – Índice de divulgação nas Notas Explicativas

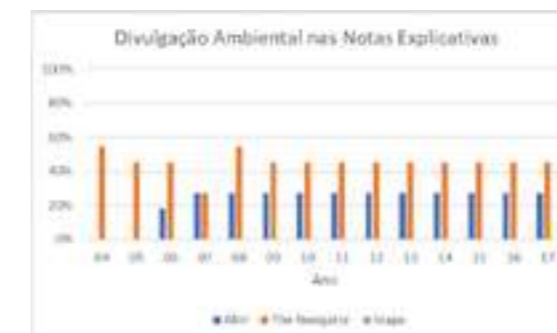


Gráfico 4 – Índice de divulgação no Relatório de Gestão



Índice de divulgação ambiental (IDA) nos relatórios e contas em cada ano do período da amostra (em percentagem)

Os resultados mostram uma mudança na forma com a Altri e a Navigator divulgam a informação ambiental entre os períodos 2004-2008 e 2009-2017, salientando-se a divulgação no RG. As empresas têm mantido o nível de divulgação ambiental nas NE ao longo do tempo (gráfico 3).

No gráfico 3 observa-se que a partir do ano 2006 a Altri passou a apresentar informação ambiental nas NE. Este facto pode estar relacionado com a obrigatoriedade da aplicação das IAS/IFRS a partir do ano de 2005. A partir de 2007 passou também a divulgar

² $IDA_i = \sum_{j=1}^e e_j / e$; onde IDA_i é Índice de Divulgação Ambiental da empresa i ; e_j representa o elemento ambiental j em análise. Variável dummy com valor 1 se a empresa divulga informação acerca do elemento e valor 0 se a empresa não divulga informação acerca o elemento; e representa o número máximo de elementos. Nas NE o número máximo é 11 e no RG o número máximo é 5. (Monteiro, 2007)

informação sobre as licenças de gases com efeito de estufa. Sendo esta a estrutura da divulgação nas NE que a Altri tem mantido até 2017.

Ao nível do RG a Altri (gráfico 4) apresenta informação ambiental para os anos de 2004 e 2005, deixando de apresentar no período de 2006 a 2010. Em 2011 a Altri apresenta uma nova estrutura do RG onde passa a dar maior destaque às questões ambientais, através sobretudo de uma maior divulgação de informação qualitativa.

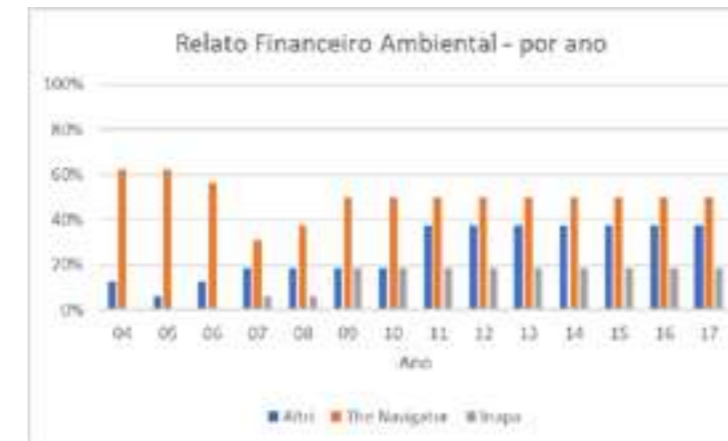
A Inapa apresenta informação ambiental desde 2007, verificando-se um acréscimo significativo a partir de 2009. A Navigator foi a empresa mais irregular. Apresentou um elevado índice de divulgação no período 2004 a 2006, contrariamente em 2008 não apresenta qualquer referência no RG.

Observa-se também que a partir de 2009 as empresas adotaram individualmente um “modelo” de relato financeiro ambiental, passando a divulgar sempre o mesmo tipo e formato de informação, quer no RG quer nas NE.

O gráfico 5 apresenta os resultados do índice de divulgação ambiental geral (IDAG)³ no relato financeiro (RG e NE), isto é de forma agregada, para cada empresa e em cada um dos anos do período em análise (em percentagem).

A análise ao relato financeiro ambiental evidencia um incremento da informação divulgada no período pós-crise financeira global (gráfico 5) na generalidade das empresas. Nos casos da Inapa e da Navigator esse aumento é observado logo em 2009. Relativamente, à Altri este incremento só se verificou em 2011. Os resultados vão de encontro com a literatura que indica que as empresas aumentam a divulgação da informação ambiental em períodos de crise financeira por forma a legitimar as suas atividades e desta forma aumentar a confiança dos stakeholders.

Gráfico 5 –Evolução do Relato Financeiro Ambiental (2004-2017)



Índice de divulgação ambiental geral (IDAG)⁴ no relato financeiro (RG e NE), para cada empresa e em cada um dos anos do período da amostra (em percentagem)

Para robustecer os resultados deste trabalho testa-se a existência de diferença estatisticamente significativa entre o relato financeiro ambiental nos períodos pré-crise financeira global (2004 a 2007) e pós-crise (2008-2017). Neste sentido usou-se o teste não paramétrico de Mann-Whitney.

Tabela 2 – Efeito da Crise financeira Global no Relato Financeiro Ambiental

Test Statistics			
	ALTRI	NAVIGATOR	INAPA
Mann-Whitney U	1,500	10,000	0,500
Asymp. Sig. (2-tailed)	0,005	0,099	0,001

Os resultados da tabela 2 mostram a existência de uma diferença estatisticamente significativa, nomeadamente nas empresas Altri e Inapa. A crise financeira global provocou alterações no relato financeiro ambiental destas empresas, proporcionando um aumento da quantidade da informação divulgada no período pós-crise.

5. Conclusões e Limitações

Neste trabalho evidencia-se a importância que as empresas que atuam em indústrias ambientalmente sensíveis atribuem ao relato financeiro ambiental, em resposta ao efeito trazido pela crise financeira global. Verificou-se que a forma como estas empresas

³ $IDAG_i = \sum_{j=1}^e e_j / e$; onde IDAG_i é Índice de Divulgação Ambiental Geral da empresa i (RG e NE); e_j representa o elemento ambiental j em análise. Variável dummy com valor 1 se a empresa divulga informação acerca do elemento e valor 0 se a empresa não divulga informação acerca o elemento; e representa o número máximo de elementos (16)

⁴

divulgaram a informação ambiental, nos períodos pré e pós crise financeira alterou-se. Esta diferença é visível, nomeadamente, na informação divulgada nos RG.

A quantidade de informação financeira ambiental divulgada, em geral, aumentou no período pós crise financeira. Observou-se também, que neste período as empresas adotaram um “modelo” de divulgação, proporcionando consistência no tipo e quantidade de informação divulgada ao longo dos anos.

O aumento da quantidade de informação no relato financeiro ambiental poderá estar relacionado com o facto de este ser o método de comunicação preferencial destas empresas, na tentativa de manter ou recuperar a sua legitimidade, em consequência do impacto negativo da crise financeira global nas suas atividades.

Este trabalho apresenta algumas limitações que se justificam pela amostra de empresas e pela metodologia adotada. Neste trabalho estudam-se somente empresas cotadas do setor industrial da pasta e papel, cujo o número de empresas analisadas é reduzido, não se devendo extrapolar os resultados para outros setores industriais. Em termos de metodologia, analisaram-se um conjunto de elementos ambientais, aos quais procurou-se informação nos relatórios e contas anuais das empresas. Contudo, desconhece-se se existiram factos que conduziam a que determinado elemento ambiental fosse divulgado ou simplesmente não havia nada a relatar.

Referências Bibliográficas

- Bardu, E., Dumontier, P., Feleaga, N., & Feleaga, L. (2011). Mandatory Environmental Disclosures by Companies Complying with Ias/Ifrs: The Case of France, Germany and the UK. *Cahier de Recherche Du CERAG 2011-09 E2*.
- Bepari, M. K., Rahman, S. F., & Mollik, A. T. (2013). Value relevance of earnings and cash flows during the global financial crisis. *Review of Accounting and Finance*, 12(3), 226–251.
- Brammer, S., & Pavelin, S. (2006). Factors Influencing the Quality of Corporate Environmental Disclosure. *Business Strategy and the Environment*.
- Cho, C. (2009). Legitimation Strategies Used in Response to Environmental Disaster: A French Case Study of Total Sa's Erika and Azf Incidents. *European Accounting Review*, 18(1), 33–62.
- Collison, D., Lorraine, N., & Power, D. (2003). An Exploration of Corporate Attitudes to the Significance of Environmental Information for Stakeholders. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 10(4), 199–211.
- Cormier, D., Magnan, M., & Velthoven, B. (2005). Environmental Disclosure Quality in Large German Companies: Economic Incentives, Public Pressures or Institutional Conditions? *European Accounting Review*, 14(1), 3–39.
- Eugénio, T. (2010). *Contabilidade Ambiental*. Verlag Dashöfer Portugal.
- Fernandes, J. S. (2008). *Información financiera en soporte electrónico: un análisis de las empresas portuguesas* (Tesis Doctoral). Universidad de Huelva, Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales, Huelva, Espanha.

- Ferreira, C. (2004). Environmental Accounting: the Portuguese Case. *Management of Environmental Quality*, 6(15), 561–573.
- Guthrie, J., Petty, R., Yongvanich, K., & Ricceri, F. (2004). Using Content Analysis as a Research Method to Inquire into Intellectual Capital Reporting. *Journal of Intellectual Capital*, 5(2), 282–293.
- Haddock-Fraser, J., & Iain. (2008). Assessing Corporate Environmental Reporting Motivations: Differences Between 'Close-to-Market' and 'Business-to-Business' Companies. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 15(3), 140–155.
- Izaga, J., Lizcano, J., & Nieto, P. (2005). La Profesión Contable frente a la Sostenibilidad. Presented at the XIII Congreso AECA, Oviedo, Espanha.
- Jarne, J. I. (1997). *Clasificación Y Evolución Internacional De Los Sistemas Contables*. Madrid - Espanha: Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas.
- Kraemer, M. (2002). Contabilidade Ambiental - O Passaporte para a Competitividade. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 1(1), 25–40.
- Leote, F., & Rita, R. (2008). A Divulgação Ambiental: Voluntária ou Compulsiva. In *Turismo y cooperación transfronteriza*. Huelva, Espanha: CIBECM.
- Llena, F., Moneva, J., & Hernandez, B. (2007). Environmental Disclosures and Compulsory Accounting Standard: The Case of Spanish Annual Reports. *Business Strategy and the Environment*, 16, 50–63.
- Marshall, R. S., & Brown, D. (2003). Corporate Environmental Reporting: What's in a Metric? *Business Strategy and The Environment*, 12(2), 87–106.
- Mia, P., & Mamun, A. (2011). Corporate Social Disclosure during the Global Financial Crisis. *International Journal Economics and Finance*, 3(6), 174–187.
- Monteiro, S. (2007): Factores Explicativos do Grau de Divulgação Ambiental em Grandes Empresas a Operar em Portugal: Análise Univariada, *XVII Jornadas Hispano-Lusas de Gestión Científica- Conocimiento, Innovación y Emprendedores: Camino al Futuro*, Logroño, Espanha.
- Nobes, C., & Parker, R. (2008). *Comparative International Accounting* (Tenth Edition). Pearson Education.
- O'Donovan, G. (2002). Environmental Disclosures in the Annual Report: Extending the Applicability and Predictive Power of Legitimacy Theory. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 344–371.
- Pinto, S., Villiers, C. de, & Samlin, G. (2014). Corporate Social Responsibility Disclosures During the Global Financial Crisis: New Zealand evidence. *New Zealand Journal of Applied Business Research*, 12(2), 33–49.
- Rowe, A. (2010). Corporate Kangaroos' and Dragons' Sustainability Disclosures: A Comparative Analysis. Presented at the The 6th Asia Pacific Interdisciplinary Research in Accounting Conference, Australia.
- Solomon, A., & Lewis, L. (2002). Incentives and Disincentives for Corporate Environmental Disclosure. *Business Strategy and the Environment*, 11, 154–169.
- Stanwick, S., & Stanwick, P. (2000). The Relationship Between Environmental Disclosures and Financial Performance: An Empirical Study of Us Firms. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 7(4), 155–164.
- Suchman, M. (1995). Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. *Academy of Management Review*, 20(3), 571–610.
- Watson, A., Shriver, P., & Marston, C. (2002). Voluntary Disclosure of Accounting Ratios in the UK. *The British Accounting Review*, 34(4), 289–313.